



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.

CNPJ: 06.314.439/0001-75

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA, com sede na Avenida Coronel Rosalino, s/n Centro na cidade de Duque Bacelar, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.314.439/0001-75, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito municipal, Francisco Flavio de Lima Furtado, inscrito(a) no CPF sob o nº 396.299.293-68, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.036.546 SSP/PI considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2021, publicada no 30 de de Março de 2021 processo administrativo n.º 1003.2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Expedientes em Geral em apoio as Atividades das Secretarias Municipais do Município de DUQUE BACELAR/MA e Instituto de Previdência Municipal de Duque Bacelar (FAPEDUQUE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 21/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: G. DA S. COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI					
CNPJ: 09.053.377/0001-83					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	VAL UNIT	VAL TOTAL
4	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO COM PORTA GIZ (COM DEPOSITO)	UND	100	R\$ 4,88	R\$ 488,00
6	APONTADOR PARA LAPIS GRAFITE, MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,5 CM, COM LÂMINAS DE AÇO TEMPERADO, DE 1 FURO CX COM 12UND	CX	270	R\$ 5,77	R\$ 1.557,90
12	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 38MM X 50MM - PACOTE COM 4 BLOCOS CONTENDO 100FLS	BL	81	R\$ 3,52	R\$ 285,12
25	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A-4, EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, MEDINDO 210 X 297 MM. PCT COM 100 UND	PCT	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
42	CLIQUE Nº 5 COLORIDOS, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 100 (CEM) UNIDADES, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO	CX	55	R\$ 4,36	R\$ 239,80
64	ENVELOPE A5 (AMARELO)	UND	220	R\$ 0,74	R\$ 162,80
65	ENVELOPE C7 - COLORIDO	UND	200	R\$ 0,44	R\$ 88,00

W B
Assessor



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.

CNPJ: 06.314.439/0001-75

66	ENVELOPE C8 - COLORIDO	UND	250	R\$ 0,56	R\$ 140,00
67	ENVELOPE DL 110MM X 220MM	UND	250	R\$ 1,22	R\$ 305,00
71	ENVELOPE PARA CONVITE - CORES VARIADAS, EM PAPEL 180 GR, MED. 24 CM DE LARGURA X 18 CM DE COMPRIMENTO, DE BOA QUALIDADE.	UND	200	R\$ 1,03	R\$ 206,00
73	ESTACA DE CERA (MARCADOR PARA MADEIRA, COURO, CIMENTO, PAPELÃO ETC.) 12 LAPIS CADA CAIXA	CX	7	R\$ 11,79	R\$ 82,53
76	ETIQUETA PARA IMPRESSORA ADESIVO 6280 COM 25 FLS FORMATO 66,7X25,4MM	PCT	5	R\$ 23,99	R\$ 119,95
77	ETIQUETA PARA IMPRESSORA ADESIVO 6283 COM 25 FLS FORMATO 101X50,8MM	PCT	5	R\$ 25,93	R\$ 129,65
78	ETIQUETA PARA IMPRESSORA ADESIVO 6285 COM 25 FLS FORMATO 215X279,4MM	PCT	5	R\$ 15,68	R\$ 78,40
80	ETIQUETA PARA IMPRESSORA ADESIVO A4362 COM 100 FLS FORMATO 99X33,9MM	PCT	10	R\$ 35,75	R\$ 357,50
92	GIZ ESCOLAR BRANCO, NÃO TÓXICO, ANTIALÉRGICO COM 64 PALITOS NA CAIXINHA, EMBALAGEM COM 30 CAIXAS	CX	100	R\$ 61,99	R\$ 6.199,00
101	JOGO DE BARALHO COM 55 CARTAS - TAM. 57X89MM	UND	16	R\$ 21,49	R\$ 343,84
103	JOGO DE MEMÓRIA - DE 30 50 PEÇAS CARTONADAS	UND	116	R\$ 46,59	R\$ 5.404,44
104	JOGO PEGA VARETA - EM MADEIRA E CAIXA EM CARTONADA / COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	223	R\$ 20,84	R\$ 4.647,32
124	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS COM 02 CAIXAS	UND	21	R\$ 48,94	R\$ 1.027,74
152	PASTA ABA E ELÁSTICO PARA TRANSPORTAR OU GUARDAR DOCUMENTOS EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIO - 245 X 335 MM	UND	200	R\$ 3,59	R\$ 718,00
158	PERCEVEJOS LATONADOS PARA MURAL/QUADRO DE CORTIÇA, CX COM 100 UNIDADES	CX	30	R\$ 4,93	R\$ 147,90
159	PERFURADOR GRANDE, 2 FUROS, ESTRUTURA DE METAL COM CAPACIDADE DE ATÉ 60 FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA 75 G/M2, MARGEADOR ESCALA PARA AJUSTE DE FORMATO DE P, TRAVA DE SEGURANÇA, DISCO DE APOIO DIMENSÕES: 26X12X13 CM, APRESENTANDO GARANTIA DE QUALIDADE	UND	38	R\$ 116,85	R\$ 4.440,30
160	PERFURADOR TAMANNHO PEQUENO COM 2 FUROS, ESTRUTURA METAL COM CAPACIDADE DE ATÉ 12 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11,5 CM DE LARGURA X 10 CM DE COMPRIMENTO, APRESENTANDO GARANTIA DE QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO	UND	30	R\$ 19,22	R\$ 576,60
161	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNETICO, EM MATERIAL PLASTICO, DESCARTAVEL,NA COR VERMELHO,PONTA REDONDA EMACILICO, APAGA FACILMENTE,BAIXO ODOR, NÃO TÓXICO,COM VALIDADE MINIMA DE 01 DE ANO, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT	CX	70	R\$ 27,99	R\$ 1.959,30

Handwritten initials and signature.



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.

CNPJ: 06.314.439/0001-75

162	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNETICO, EM MATERIAL PLASTICO, DESCARTAVEL, NA COR AZUL, PONTA REDONDA EMACILICO, APAGA FACILMENTE, BAIXO ODOR, NÃO TÓXICO, COM VALIDADE MINIMA DE 01 DE ANO, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT	CX	70	R\$ 27,99	R\$ 1.959,30
163	PINCEL ATÔMICO (MARCADOR PERMANENTE), CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTAVÉL, NA COR VERMELHA, COM VALIDADE MINIMA DE 01 (UM) ANO, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT	CX	130	R\$ 14,92	R\$ 1.939,60
169	PINTEL MARCADOR PERMANENTE PONTA REDONDA GROSSA COR AZUL E PRETO	UND	10	R\$ 6,09	R\$ 60,90
174	PRANCHETA EM ACRÍLICO FUMÊ, TAMANHO OFICIO COM PRENDADOR DE PÁPEIS METÁLICOS, 24X34CM	UND	110	R\$ 18,99	R\$ 2.088,90
176	PREGO RIPAL	KG	41	R\$ 29,38	R\$ 1.204,58
177	PRENDADOR DE PAPEL TAMANHOS E CORES VARIADAS	UND	50	R\$ 3,08	R\$ 154,00
182	PALITO DE MADEIRA, PALITO PARA CHURRASCO DE MADEIRA, 25 CM COM 40 UNIDADES, PRÁTICO, APONTADO, NÃO SOLTA FARPAS, IDEAL PARA DECORAÇÕES DE DOCES.	PCT	25	R\$ 6,81	R\$ 170,25
186	T.N.T , PRODUZIDO A PARTIR DE FIBRAS DESORIENTADAS AGLOMERADAS E FIXADAS, ROLO COM 100 METROS	ROLO	70	R\$ 2,79	R\$ 195,30
187	TESOURA GRANDE, - 21 CM: CABO EM POLIPROPILENO ANATÔMICO, CORTE SUPER PRECISO, EM AÇO INOXIDAVEL DE BOA QUALIDADE E DURABILIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO	UND	50	R\$ 18,81	R\$ 940,50
198	BATERIA MOEDA	UND	100	R\$ 5,69	R\$ 569,00
VALOR TOTAL					R\$ 40.737,42

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O Órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

SECRETARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FAPEDUQUE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão

Assessoria



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.

CNPJ: 06.314.439/0001-75

gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

(M)

Assessor



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

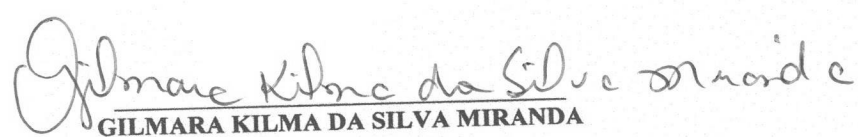
Duque Bacelar/MA, 08 de Julho de 2021.


FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO

CPF: 396.299.293-68
RG: 1.036.546 SSP/PI
PREFEITO MUNICIPAL
Órgão Gerenciador


JALES MOURA DE FREITAS CARVALHO

CPF: 375.125.443-91
RG: 819292 SSP/PI
Secretário Municipal de Educação
Órgão Participante


GILMARA KILMA DA SILVA MIRANDA

CPF: 841.838.453-00
RG: 3.385.033 SSP/PI
Secretária Municipal de Assistência Social
Órgão Participante



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.

CNPJ: 06.314.439/0001-75

Ana Leonor Batista Burlamaqui

ANA LEONOR BATISTA BURLAMAQUI

CPF: 643.749.203-15

Secretária Municipal de Saúde

Órgão Participante

Domingos Lopes Nascimento Filho

DOMINGOS LOPES NASCIMENTO FILHO

CPF: 033.827.553-35

RG: 030878162006-8 SSP/MA

Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Duque Bacelar.

Gabriella da Silva Costa

EMPRESA: G. DA S. COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 09.053.377/0001-83

RESPONSÁVEL: GABRIELLA DA SILVA COSTA

CPF: 609.045.253-09